

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COMUNICADO Nº 3/2022 - SEMAD/GECG-06297

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAD

EDITAL Nº 01/2022

ERRATA

A Comissão Especial do Processo Seletivo Interno, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a Errata ao **Resultado Definitivo da Análise Curricular**, por mero erro formal de digitação, sem implicações na nota final e ordem de classificação dos candidatos:

ONDE SE LÊ:

ENGENHARIA AGRONÔMICA

ID	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
277	GLAUCIA MACHADO MESQUITA	11,00	2,00	14,85	44,35	3	Apto

LEIA-SE:

ENGENHARIA AGRONÔMICA

ID	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
277	GLAUCIA MACHADO MESQUITA	11,00	2,00	31,35	44,35	3	Apto

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 10/06/2022, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Gerente**, em 10/06/2022, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO RAPHAEL DIAS CARDOSO, Gerente**, em 10/06/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 10/06/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS, Gerente**, em 10/06/2022, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030876611** e o código CRC **58466C0D**.

RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE (62)3201-5210



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000030876611